PROJETO DE LEI Nº 45 /2018

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.383, DE 09/05/1991

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Gilberto dos Passos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 2.383, de 09/05/1991 que confere título de padrinho da Praça Emiliano Abrão Seleme ao Colégio Agrícola Vidal Ramos, situado no Distrito de Marcílio Dias.

Parágrafo único. Esta revogação se dá por solicitação expressa do Centro de de Educação Profissional "Vidal Ramos".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Coronel Mário
Autor

JUSTIFICATIVA

Senhor Vereadores,

Estamos encaminhando a presente matéria por solicitação expressa através do Ofício nº 013/2018 do Centro de Educação de Educação Profissional "Vidal Ramos", onde o mesmo justifica não ser possível designar servidores de sua Unidade Escolar para a manutenção da Praça Emiliano Abrão Seleme, devido a configuração de atribuição de desvio de função e também não sendo possível enviar alunos para fazerem a manutenção por serem menores de idade.

Então como podemos perceber a Lei nº 2.383/1991 em voga perdeu sua finalidade, não podendo permanecer no ordenamento jurídico municipal sem causar problemas para Instituição de Ensino citada, sendo assim aguardo um acolhimento favorável da matéria e reitero meus protestos de consideração, estima e apreço.

Ver. Coronel Mário
Autor